

EDITAL PPGCOM N. 06/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE
BOLSISTAS DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

(retificado em 23/01/2023)

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFMA informa que estão abertas as inscrições para a seleção de pesquisadores/as para desenvolverem Estágio Pós-Doutoral neste PPGCOM, com bolsa do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação – Pós-Doutorado Estratégico – da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PDPG/CAPEs), conforme Edital N. 16/2022.

1. DAS VAGAS

1.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para bolsista PDPG neste edital, com vigência entre março de 2023 e fevereiro de 2025.

2. DA BOLSA

2.1 A bolsa proveniente do Edital N. 16/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação – Pós-Doutorado Estratégico (PDPG/CAPEs) tem duração de 24 (vinte e quatro) meses. Segundo tabela vigente, o valor mensal de cada bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais e zero centavos), podendo ser alterado de acordo com determinações da CAPEs.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Possuir o título de doutor/a, obtido em cursos avaliados pela CAPEs a partir de **janeiro de 2019, ou previsão de defesa de doutorado até a data limite para a entrega da documentação para implementação da bolsa.** Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, deverá ser encaminhado o documento de revalidação ou declaração equivalente;

3.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes-CNPq;

3.3. Não ser aposentado/a ou estar em situação equiparada;

3.4. O/A candidato/a não poderá ter vínculo empregatício;

3.5 Estar apto a iniciar as atividades, de modo presencial junto do PPCOM/UFMA, em março de 2023.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrição será da **0h do dia 20/12/2022 até às 23h59 do dia 23/01/2023 06/02/2023** (Horário de Brasília).

4.2 A inscrição deverá ser feita mediante envio de arquivos em PDF dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo do Anexo I deste Edital;
- b) Cópia do título de doutor e/ou ata de defesa, bem como documento de revalidação de titulação, em caso de títulos obtidos fora do Brasil;
- b) Curriculum Vitae completo cadastrado na Plataforma Lattes-CNPq;
- c) Plano de Trabalho a ser executado durante os 24 meses do período de vigência da bolsa, ligado a uma das duas linhas de pesquisa do PPGCOM, demonstrando aderência ao projeto aprovado pela CAPES no Edital N. 16/2022 (Ver anexo II);

4.3 O Plano de Trabalho deve ter até 5 (cinco) páginas, excluindo-se dessa contagem a capa, e seguir os itens:

- a) Título da proposta;
- b) Proponente da proposta;
- c) Experiência do(a) candidato(a) à bolsa no desenvolvimento de projetos de pesquisa e sua produção de natureza científica, tecnológica e de inovação.
- d) Objetivos (geral e específicos);
- e) Resumo da metodologia e atividades do bolsista;
- g) Cronograma de atividades.

4.4 Toda a documentação deve ser enviada para o endereço eletrônico selecaoppgcomitz@ufma.br, identificado com o assunto “Processo seletivo Pós-Doc UFMA”;

4.5 O/A candidato/a é o/a único/a responsável pela integridade/legibilidade dos documentos entregues/enviados por ocasião da inscrição;

4.6 O PPGCOM/UFMA não se responsabiliza por documentação incompleta, atrasos ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do/a candidato/a, incluindo problemas de conexão com a internet.

4.7. O/a candidato/a receberá uma mensagem de confirmação de recebimento da documentação até 48h após o envio.

5. DAS ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DO/A BOLSISTA

5.1 Entre as atividades obrigatórias que o/a bolsista deverá desenvolver no Programa, dentro do período de 24 meses, estão:

5.1.1 Participar efetivamente de algum grupo de pesquisa vinculado ao PPGCOM;

5.1.2 Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Colegiado do PPGCOM/UFMA e encaminhar Relatório Final da Pesquisa até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

5.1.3 Dedicar-se às atividades do plano de trabalho apresentado para alcance dos produtos/resultados esperados;

5.1.4 Participar presencialmente das atividades do Programa, tais como reuniões de Colegiado, eventos e atividades de planejamento e avaliação;

5.1.5 Colaborar na condução de disciplinas oferecidas no âmbito do PPGCOM/UFMA, bem como oferecer disciplina optativa em rede, compartilhada com outras instituições parceiras, por meio do ensino remoto;

5.1.6 Oferecer seminários internos, minicursos e palestras a respeito dos fundamentos teórico-metodológicos e resultados da pesquisa;

5.1.7. Apresentar os resultados da pesquisa em eventos nacionais e/ou estrangeiros;

5.1.8 Participar de bancas examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação e de qualificações e/ou defesas do PPGCOM/UFMA;

5.1.9. Submeter ao menos 2 (dois) artigos científicos vinculados à pesquisa realizada no Estágio Pós-Doutoral para periódicos científicos classificados nos estratos A do Qualis-CAPES da área de Comunicação e Informação, preferencialmente em parceria com docentes e/ou discentes do PPGCOM/UFMA;

5.1.10 Desenvolver atividades voltadas à comunidade, visando o letramento midiático e a divulgação científica.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação será realizada por uma Comissão composta por três professora/es do PPGCOM;

6.2 A avaliação do/a candidato/a será realizada com base no Plano de Trabalho e do Curriculum Vitae, que totalizam 100,0 cada;

6.2.1 O Plano de Trabalho será avaliado conforme os seguintes critérios:

Vinculação das atividades do Plano de Trabalho com os objetivos do Projeto de Pesquisa aprovado no Edital CAPES N. 16/2022, bem como com os objetos e problemáticas de estudo, enfoques e/ou abordagens teóricas de uma das linhas de pesquisa do PPGCOM: 50,0

Estrutura e consistência teórico-metodológica: 30,0

Relevância, originalidade e viabilidade: 20,0

6.2.2 O Curriculum Vitae será contabilizado a partir da pontuação indicada no Anexo III do presente Edital, fazendo a equivalência (100,0) para fins de classificação;

6.3 A nota final será composta pela média aritmética das pontuações obtidas nos dois quesitos supracitados.

7. CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada	19/12/2022
Início do prazo para envio da documentação	20/12/2022
Término do prazo para envio da documentação	23/01/2023 <u>06/02/2023</u>
Divulgação do Resultado	06/02/2023 <u>13/02/2023</u>
Envio da documentação para implementação da bolsa	Até 10/02/2023 <u>15/02/2023</u>

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Casos omissos serão indicados pela Comissão e deliberados pelo Colegiado do PPGCOM/UFMA.

Imperatriz, 23 de janeiro de 2022

PROF. DR. JOSÉ CARLOS MESSIAS SANTOS FRANCO
Mat. SIAPE nº. 3141492
Subcoordenador do PPGCOM
Portaria GR No 769/2022-MR

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

1. Nome: _____

1.1 Nome social (se houver): _____

2. Nacionalidade: _____

2.1. Se estrangeiro/a, número do Passaporte, com datas de expedição e validade:

3. CPF: _____

4. Carteira de Identidade: _____

5. Data de Nascimento: ____/____/____

6. Instituição onde obteve o título de doutorado: _____

7. Data de obtenção do título: _____

8. Área/sub-área do título de doutorado: _____

9. Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

UF: _____ CEP: _____ Celular: _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento dos termos da [Portaria nº 86 da CAPES](#), de 03 de julho de 2013, e do [Edital da CAPES nº 16/2022](#), que estabelecem as regras básicas de concessão de bolsa de pós-doutorado. Confirmando, ainda, que as informações prestadas no meu Curriculum Vitae preenchido na Plataforma Lattes do CNPq são verdadeiras, podendo ser, a qualquer momento, solicitada análise documental. Finalmente, confirmo que conheço e concordo com as regras estabelecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Maranhão, no Edital N. 06/2022, para seleção de candidato/a a ser contemplado/a com bolsa de pós-doutorado.

Imperatriz, _____ de _____ de 202__

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO II

RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA APROVADO PELA CAPES

Tecnologias digitais, conteúdos midiáticos e produção de sentido em contexto regional:
um estudo a partir da Região Tocantina, no Maranhão

Palavras-chaves: Mídia. Tecnologia. Produção de Sentido. Comunicação. Maranhão.

Descrição do Projeto: O projeto objetiva levantar recursos para desenvolver pesquisas sobre temas interseccionais das linhas do PPGCOM: a produção de sentido (L1) desenvolvida a partir das novas tecnologias e conteúdos midiáticos (L2) em contexto regional, além de propor ações de impacto social e divulgação científica.

Problema: O PPGCOM abraça o desafio de integrar a pós-graduação e a graduação, mantendo linhas de pesquisa com expressiva participação de estudantes de iniciação científica e pesquisadores voluntários. Além disso, busca integrar pesquisa e extensão, no sentido de qualificar as reflexões em torno do mercado local e das produções regionais, ampliando o conhecimento por meio da produção científica e adoção de tecnologias que permitam a integração e cooperação com outros programas e instituições.

Assim, o presente projeto representa uma maneira de fomentar essas parcerias e produções, a partir da temática prioritária que se refere à produção de sentido desenvolvida a partir das novas tecnologias e conteúdos midiáticos em contexto regional, mais especificamente na Região Tocantina, que congrega 22 municípios do sudoeste maranhense.

A região possui poucos veículos de comunicação e está localizada em um quase deserto de notícias (ATLAS DA NOTÍCIA, 2022). Investigar como se constitui esse subsistema midiático se faz importante porque a mídia opera como um “instrumento cultural nas mediações do processo das identidades culturais, da sociabilidade, da memória social e das práticas políticas, sociais e culturais (MORIGI, 2004, p. 12), e isso é feito a partir das representações sociais, que são fundamentais no processo de produção de sentidos. A partir dessa temática geral será possível desmembrar a investigação em projetos menores, que serão desenvolvidos pelos pesquisadores de pós-doutorado, que contemplem pontos específicos das linhas de pesquisa do Programa: “Tecnologia, Estética e Produtos Midiáticos” (L1) e “Rotinas, Práticas Profissionais e Processos Sociopolíticos” (L2).

Objetivos (geral e específicos):

Objetivo geral: Levantar recursos para a realização de pesquisas sobre novas tecnologias, conteúdo midiático e produção de sentido em contexto regional, além de propor ações de impacto social e divulgação científica.

Objetivos específicos:

- i) Fortalecer as pesquisas do PPGCOM sobre produção de sentido a partir das tecnologias e conteúdos midiáticos, a fim de consolidar o Programa como referência nas pesquisas dessa área;
- ii) Oportunizar um espaço para o desenvolvimento de jovens doutores no ensino e na pesquisa, a partir do desenvolvimento de investigação empírica vinculada ao tema prioritário deste projeto;
- iii) Incentivar a produção intelectual por meio de verba para revisões e traduções de artigos, além de fazer uma efetiva divulgação científica dos resultados das pesquisas;
- iv) Fomentar a criação e/ou integração dos docentes e pós-doc em redes de pesquisa regionais, nacionais e internacionais;
- v) Intensificar a produção do corpo docente e discente, aumentando os indicadores de financiamento e produtividade, visando, no futuro, a abertura do doutorado.

ANEXO III TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (2018-2022)	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA*			
*Com base no Qualis da área da Comunicação e Informação e conforme classificação CAPES (Quadriênio 2013-2016 2017-2020 disponível na Plataforma Sucupira). Quando não classificado quanto ao Qualis-CAPES, será utilizado Índice H (Google Metrics, 2022) .			
1.1 Artigo publicado em Periódico Qualis A1 ou Índice H \geq 14	100		
1.2 Artigo publicado em Periódico Qualis A2 ou Índice H entre 10 e 13	85		
1.3 Artigo publicado em Periódico Qualis B+A3 ou Índice H entre 7 e 9	70		
1.4 Artigo publicado em Periódico Qualis B2A4 ou Índice H entre 4 e 6	55		
1.5 Livros integrais de autoria própria (com ISBN), classificados como L1	300		
1.6 Livros integrais de autoria própria (com ISBN), classificados como L2	240		
1.7 Organização de coletâneas e/ou capítulos de livros (com ISBN), classificados como L1	100		
1.8 Organização de coletâneas e/ou capítulos de livros (com ISBN), classificados como L2	80		
	Subtotal A		
2. FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
2.1 Orientação de Iniciação Científica no Ensino Técnico (concluída)	10		
2.2 Orientação de Iniciação Científica, Extensão e Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (concluída)	50		
2.3 Orientação de Mestrado (concluída)	100		
2.4 Orientação de Doutorado (concluída)	200		
	Subtotal B		
3. CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM PROJETOS DE PESQUISA			
3.1 Aprovação de projeto em agência de Fomento à Pesquisa Regional e/ou Estadual (como coordenador)	50		
3.2 Integrante de projeto em rede financiado por agência de Fomento à Pesquisa regional e/ou Estadual	30		
3.3 Aprovação de projeto em agência de Fomento à Pesquisa Nacional (como coordenador)	100		
3.4 Integrante de projeto em rede financiado por agência de Fomento à Pesquisa Nacional	70		
3.5 Aprovação de projeto em agência de Fomento à Pesquisa Internacional (como coordenador)	200		
3.6 Integrante de projeto em rede financiado por agência de Fomento à Pesquisa Internacional	150		
	Subtotal C		
4. ATIVIDADES DE GESTÃO			
4.1 Ocupação de cargo de gestão na universidade à qual é vinculado (Coordenação de Curso de Graduação; Pós-Graduação; Pró-Reitorias, entre outros), na função de Coordenador	100		

4.2 Ocupação de cargo de gestão na universidade à qual é vinculado (Coordenação de Curso de Graduação; Pós-Graduação; Pró-Reitorias, entre outros), na função de Vice-Coordenador	50		
4.3 Integrante de Comissões Permanentes do PPGCOM	30		
4.4 Integrante de Comissões Não-Permanentes do PPGCOM	20		
	Subtotal D		
	TOTAL (A+B+C+D)		